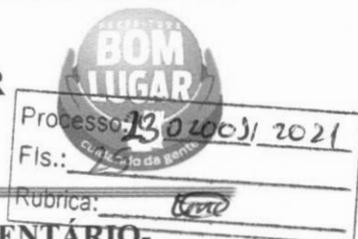




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa referente a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens terrestres em veículo tipo van, no trecho Bom Lugar - São Luís (ida e volta), para atender aos pacientes (que fazem tratamento de saúde fora do domicílio) e/ou acompanhantes, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| ORGÃO:                   | 02 Poder Executivo                                    |
| UNIDADE GESTORA:         | 0205 – Fundo Municipal de Saúde                       |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:     | 10.122.0045.2.013 - Manutenção e Func. Do FMS         |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. |
| FONTE DE RECURSO:        | 0102000000 - Receita de Impostos e Trans. Vinc. Saúde |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:    | 0,031%  |

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar- MA, 01 de março de 2021

  
**VALCIONE DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde